

# LEI MUNICIPAL Nº 3.425/2018

---

## CONCEDE NOME A PRAÇA EM HOMENAGEM AO SENHOR SERGIO NUNES DE MOURA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada a Praça localizada na Avenida Ipacaráí com a Rua Padre Luzo com a Rua Buriti, no setor Serra Dourada - 3º etapa, em homenagem ao senhor Sergio Nunes de Moura Neto, pelos relevantes serviços prestados neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA**

*Prefeito*